

**PORTARIA N° 1.448, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

Readaptar servidora municipal concursada.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VALQUIR APARECIDO DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e prestando serviços de Guarda Municipal na Guarita da Secretaria de Obras, no período de 26/10/2017 a 26/04/2018 com as seguintes atribuições:

- Zela pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Atua no controle dos portões de entrada e saída, tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoalmente no portão, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas.
- Mantém organizadas, limpas e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora do Desenvolvimento Humano



**Gerson Odair Franke**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**